



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 069/2023**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º -EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora(a) do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Senhor(a) **GILLIS SOUSA SAMPAIO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 21 de março de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** que por necessidade do Sistema de Ensino Público Municipal de Itaingaçu do Maranhão e interesse do profissional do Magistério do Quadro Permanente, o art. 67 e seguintes da Lei nº 411/2021 – PCCR, permite a ampliação da jornada de trabalho em até 40h (quarenta horas), semanais;

**CONSIDERANDO** que o art. 68 da Lei nº 411/2021 determina a convocação de no mínimo 10 (dez) professores por ano para dobra de turno de forma definitiva, seguindo a ordem de classificação e ano dos concursos;

**CONSIDERANDO** o julgamento da comissão de gestão do plano de carreira Municipal, que após a análise da documentação dos candidatos à luz das exigências contidas no art. 64 da Lei nº 411/2021, declarou habilitados à dobra de jornada os oitos nomes abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO**, por último o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 411/2021, onde a ampliação da jornada de trabalho do professor concursado de 20h (vinte horas), para 40h (quarenta horas) semanais, far-se-á por ato do Chefe do Executivo Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** -As jornadas semanais de trabalho dos docentes abaixo relacionados, doravante passa a ser ampliada de 20h (vinte horas), para 40 (quarenta horas), semanais, com acréscimo das vantagens remuneratórias de caráter permanente do cargo na mesma proporção, após o término do estágio probatório:

- I - Aelton Santana Barbosa;
- II - Dorian Pereira Pimentel;
- III - Eloiza da Silva Carvalho
- IV - Francideuma Mota da Silva;
- V - Maria da Conceição Pereira;
- VI - Rogerio C. de Sousa Carvalho;
- VII - Priscila Stephane Sousa Luz;
- VIII - Welton Andrade Silva;

**Art. 2º.** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINGAÇU DO MARANHÃO, 21 DE MARÇO DE 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: eacdc95acc9db7dfc54417910e7bf646

**PORTARIA Nº 068/2023**

**PORTARIA Nº 068/2023**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itaingaçu do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento de Coordenadora da

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, lotada na Secretaria de Assistência Social, o(a) Senhor(a) **ALINNY PEREIRA DE SOUSA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, 21 de março de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 0a3bc675b548c86050d9d815cdb2fb45

**PORTARIA Nº 069/2023**

**PORTARIA Nº 069/2023**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itaingaçu do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora(a) do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Senhor(a) **GILLIS SOUSA SAMPAIO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, 21 de março de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 14f954483e7e7c54c03bf94f88527300

**PORTARIA Nº 070/2023**

**PORTARIA Nº 070/2023**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itaingaçu do Maranhão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMINAR** para o Cargo de Provimento de Coordenadora da SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS,

